



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 250/2021-SEMAD

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 51111/D-MG-CREA e CPF/MF Nº 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Araguaia, 472, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, do outro lado, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 13.721.423/0001-42, a empresa **SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, localizada à folha 28, Quadra 00, Lote 20 B, bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. **DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 689.704.392-34, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente termo aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD/SEMEL** de acordo com os Anexos ao Edital.

1.2 - Este Reequilíbrio está vinculado ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.487/2021-PMM, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021/CEL/PMM.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo **ACRESCENTAR 12,491%** no valor de **R\$ 5.615,25 (Cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte cinco centavos).**

2.2 – Contrato Original = R\$ 44.950,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

1º Termo Aditivo de Contrato = de R\$ 5.615,25 (Cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – QUANTIDADE - O amparo legal do presente Termo nos art. 58, inciso I, e art. 65, I “b” §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021/SEMAD**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Portaria Nº 011/2017-GP
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SPORT MANIA COMÉRCIO,
LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 13.721.423/0001-42
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
2	CADEIRA PRESIDENTE ALTA COM BRAÇO MODELO COSTURA TRANSVERSAL - TECIDO COURINO PRETO	UNIDADE	1	R\$ 884,50	R\$ 884,50
3	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA SEM BRAÇO MODELO COSTURA TRANSVERSAL - TECIDO COURINO PRETO	UNIDADE	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
4	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO MODELO LISO - TECIDO COURINO PRETO	UNIDADE	1	R\$ 297,75	R\$ 297,75
5	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS DE ABRIR E PRATELEIRA INTERNA - MDF - COR AMADEIRADO CLARO BERNECK OU SIMILAR - MEDINDO 1,00mX0,60m/0,85m.	UNIDADE	1	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
6	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS DE ABRIR E PRATELEIRAS INTERNA - MDF - COR AMADEIRADO CLARO BERNECK OU SIMILAR - MEDINDO 1,00mX1,60m E PROFUNDIDADE 0,60m.	UNIDADE	1	R\$ 1.884,00	R\$ 1.884,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 5.615,25